



EDITAL Nº 015/2022-PBC

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi divulgado no site www.pbc.uem.br, dia 10/08/2022.

Érica Kamatsuka Nagasava,
Secretária.

O professor Dr. Max Jean de Ornelas Toledo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – área de concentração em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP-Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 055/2019-CI/CCB - Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Considerando a Resolução nº. 042/2017-PBC – Critérios para seleção de ingressantes em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – PBC.

Considerando o Edital 012/2022-PBC.

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Artigo 1º Divulga o resultado do Processo de Seleção Extraordinário ao Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, conforme lista abaixo:

	Nome	Nota final	Resultado	Classificação
1	Daniel Caligari	9,10	Aprovado	Classificado
2	Gabriela Barone Volve da Silva	8,35	Aprovada	Classificada
3	Letícia Ferreira Barbosa	8,09	Aprovada	Classificada
4	Rafaela Del Pintor de Oliveira	8,06	Aprovada	Classificada
5	Gabriela Carvalho Calsavara	7,58	Aprovada	Classificada
6	Amanda Danielle Cruz	7,55	Aprovada	Classificada
7	Suellen Cristina dos Passos	6,85	Aprovada	Classificada
8	Dara Maria dos Santos Felix	6,42	Aprovada	Classificada
9	Lucas Yudai Nozaki	5,12	Aprovado	Classificado

Artigo 2º A matrícula será no dia 1º de setembro/2022, das 8:00 às 11:00 horas (manhã) e das 14:00 às 16:00 horas (tarde), no bloco I89, sala 2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o diploma de graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior comprovando o cumprimento de todas as exigências curriculares para a conclusão do curso, faltando somente a colação de grau. Deverá entregar também na matrícula: ficha de matrícula do PBC, cópia de todos os documentos pessoais (certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Reservista), histórico escolar completo da graduação e o currículo Lattes documentado.

Artigo 3º O candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo estabelecido e não entregar todos os documentos solicitados no artigo 2º do presente edital perderá a sua vaga.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas



Artigo 4º Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

PUBLIQUE-SE

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/08/2022

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 10 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Max Jean de Ornelas Toledo,
Coordenador do PBC

